



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP
Falência: Alho Poró Indústria e Comércio de Massas Italianas Ltda - ME
Processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi finalizado o leilão, tendo o MM. Juiz de Direito, **Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva**, acompanhando em tempo real pela internet no portal da Mega Leilões - Gestor Judicial, (www.megaleiloes.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP nº 844**, responsável pela apregoação, ao final assinados. Foi determinada a lavratura do presente Auto de Arrematação dos seguintes bens:

➤ **ID J73574**

LOTE Nº 02: 04 Dosadores da marca Delgo tipo: DG451, 01 painel marca: Delgo Schneider, estrutura de esteira de inox com 3 módulos retos e 1 curva; condensador marca MCQUAY; bomba helicoidal de transferência marca: NETZSCH sem motorização; 01 mangueira para linha de ar comprimido; 02 correias de esteira transportadora alimentícia; itens diversos compreendendo: 02 bases de esteira transportadora alimentícia sem motorização e suportes, 03 suportes para esteira transportadora (chapas), 02 suportes metálicos para mangueiras pneumáticas dos dosadores, 01 suporte de curva de esteira alimentícia (encaixe). Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Os bens encontram-se à Rua João da Mata Cardim, nº 26, Santo Amaro - São Paulo/SP.

Valor da Arrematação: R\$ 6.901,00 (seis mil, novecentos e um reais).

Os bens acima descritos foram arrematados por **SODDISFATTO MASSAS ITALIANAS**, arrematante, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.372.852/0001-01, com sede na Avenida Doutor Carlos de Campos, 337, Vila Industrial em Campinas/SP, neste ato representado pelo **SR. RONAN QUINTAL DE ASSIS**, brasileiro, portador do RG nº 097424535, inscrito no CPF/MF sob nº 068.355.527-86.

O MM. Juiz de Direito foi determinado o encerramento do presente auto e, após, a expedição do Mandado de Entrega dos Bens Arrematados, da Carta de Arrematação ou do competente Ofício. E, para constar, lavrado o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva
Juiz de Direito

FERNANDO
JOSE CERELLO
GONCALVES
PEREIRA:21989
241883

Assinado de forma
digital por FERNANDO
JOSE CERELLO
GONCALVES
PEREIRA:21989241883
Dados: 2022.02.21
16:01:57 -03'00'

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira
Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 844